

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 76/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2001號行政法規《民政總署之組織及運作》第二十八條第二款的規定，作出本批示。

盧德全全職擔任民政總署諮詢委員會秘書長職務的委任，自二零一四年七月一日起續期一年。

二零一四年四月十七日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Lou Tak Chun para exercer a tempo inteiro as funções de secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2014.

17 de Abril de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 77/2014 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2014

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《基本電視頻道接收的支援服務批給合同》第十七條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、委任許志樑為駐澳門基本電視頻道股份有限公司的政府代表，由二零一四年四月二十二日至二零一六年三月三十一日止。

二、執行上款所指的職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

三、本批示自公佈日起生效，其效力追溯至二零一四年四月二十二日。

二零一四年四月二十五日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 17.ª do «Contrato de Concessão do Serviço de Assistência na Recepção de Canais de Televisão Básicos» e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., Hoi Chi Leong, pelo período de 22 de Abril de 2014 a 31 de Março de 2016.

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 22 de Abril de 2014.

25 de Abril de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一四年四月二十五日於行政長官辦公室

辦公室代主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Abril de 2014. —
O Chefe do Gabinete, substituto, *O Lam*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零一三年十一月二十一日之批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Novembro de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項及第二款的規定，政府總部輔助部門編制內第二職階

José Luís Pedrosa, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Ser-